

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 056/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 151/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 09/05/2022, PROCESSO Nº 2021000099.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE/COMODATÁRIA**.

A & C LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.098.450/0001-08, com sede na Av. Assis Chateaubriand, nº 1895, Qd. 24, Lt. 16, Sala 03, Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP 74.130-012, neste ato representada pela Sra. Flavia Finotti Moreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 844.930.621-34, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/COMODANTE**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de quantitativo de testes ao contrato primitivo, firmado pelas partes em 09/05/2022, que versa sobre a aquisição de reagentes para hemostasia, com disponibilidade de equipamento em modalidade de comodato, para atender as necessidades da Rede Estadual de Hemocentros - Rede HEMO, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Anexo I - Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.II – Pactuam as partes que o quantitativo do Item **“KIT FIBRINOGENIO FR MAX 10ML”** e do Item **“KIT TEMPO PROTROMBOPLASTINA MAX 10ML”**, ambos discriminados no Anexo I, do Termo de Referência, do Contrato nº 151/2022, sofrerão **acréscimo** de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao importe de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) até o fim da vigência contratual, conforme Anexo I, do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.



II.III – A vigência do presente Termo Aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 10/05/2023.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante nos autos de nº 2021000099, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedida em Goiânia/GO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/COMODATÁRIA

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

A & C LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
FLAVIA FINOTTI MOREIRA
CONTRATADA/COMODANTE

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 056/2023.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos, com disponibilidade de equipamento em modalidade de comodato, para a realização de ensaios de hemostasia no laboratório do Hemocentro de Goiás proporcionando a continuidade do serviço realizado e atendendo à demanda do laboratório de hemostasia e outras coagulopatias no Hemocentro Estadual Coordenador - Professor Nion Albernaz (HEMOGO).

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Especificação Detalhada	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Conjunto para determinação quantitativa de Fibrinogênio pelo método de Clauss, em plasma citratado, adequado para técnicas automatizadas. Frascos com volume máximo de 10 mL. Validade 12 (doze) meses	250	R\$ 8,01	R\$ 2.002,50
3	Conjunto completo para determinação do Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada (TTPA) . Reagente contendo fosfolípidos sintéticos e sílica micronizada ou caulim como ativador, acompanhada de cloreto de cálcio a 0,025 mol/L. O conjunto ofertado deverá ter excelente sensibilidade para os fatores da via intrínseca, principalmente para os fatores VIII e IX, excelente sensibilidade para heparina e aprimorada ou aumentada sensibilidade para anticoagulante lúpico. Frascos com volume máximo de 10 mL. Validade 12 (doze) meses	750	R\$ 5,01	R\$ 3.757,50
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.760,00 (CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)				

- **OBSERVAÇÃO 1:** Os reagentes ofertados devem apresentar embalagem contendo cada produto claramente identificado, número de lote, instruções de uso, condições de armazenamento, data de fabricação, prazo de validade, procedência e número do registro no ministério da saúde. Na data de entrega o produto deverá ter validade de, **no mínimo 10 (dez) meses**. Que sejam entregues todos do mesmo lote.
- **OBSERVAÇÃO 2:** Os reagentes deve vir acompanhado de todos os produtos necessários a realização completa dos testes: Controles biológicos (patológicos e normais); Calibradores; Tampões; Diluentes; Soluções de limpeza; Padrões e Recipientes de Descarte de resíduos contaminantes do equipamento (se necessário)
- **OBSERVAÇÃO 3:** Se os equipamentos ou reações necessitarem de água reagente, a empresa licitada deverá fornecer sistema de purificação de água e meios necessários (condutivímetro, testes físico-químico) para a realização do controle de qualidade da água produzida.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar o recebimento do serviço, verificando se os mesmos estão de conformidade com o solicitado.

Comunicar imediatamente ao prestador do serviço, quando houver apuração de qualquer irregularidade.

Designar executor do contrato para avaliação e acompanhamento da execução dos serviços, verificação e conferência dos dados informados e planejados pelo proponente contratado.

ENTREGA DOS REAGENTES:

O local de entrega deverá ser no Hemocentro Estadual Coordenador Professor Nion Albernaz – HEMOGO, à Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra, Goiânia - GO – CEP 74.535-010, ou onde a Rede Estadual de Hemocentros – Rede HEMO indicar, nas quantidades e especificações licitadas ou de acordo com a necessidade solicitada pelo HEMOGO.

O prazo para a entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias contados a partir da data da solicitação.

A entrega dos reagentes será acompanhada pela pelo biomédico do Setor de Hemostasia Dr. Marcelo Henrique Álvares, pela gerente da Central de Abastecimento Farmacêutico Dr^a Mirian Amaral de Melo Franco, e pela gerente de Análises Clínicas: Dr^a Ana Paula de Araújo.

A efetiva entrega fica condicionada à aceitação por parte da equipe encarregada pela recepção/aceite. Todos os insumos, nacionais ou importados deverão ser entregues contendo rótulos e bulas com todas as informações sobre os mesmos em língua portuguesa, ou seja, o número de lote, a data de fabricação e validade, o nome do responsável técnico, o número do Registro no Ministério da Saúde, o nome genérico e a concentração, além das instruções de uso.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/COMODATÁRIA

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

A & C LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
FLAVIA FINOTTI MOREIRA
CONTRATADA/COMODANTE

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Henrique Torres
CPF/MF: 014.734.276-73

1º TERMO ADITIVO Nº 056/2023

Código do documento 9a74756da8f8e3b16d1b39a418a75d51

Hash do documento (SHA256): 1174b6f40bf66bb02669ac8057b43a46f083493274fe8823c3365492ebb60c50



✓ **FLAVIA FINOTTI MOREIRA**
financeiro@aclabor.com.br
A&C LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
DIRETORA

SEX, 17 de FEV de 2023 às 07:24
Código verificador:
f95945fd799caedee3bc3b489b0718eb

✓ **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

SEX, 17 de FEV de 2023 às 09:20
Código verificador:
0150c5c585c193ec48dff638b6cfc2c5

✓ **BRUNO CESAR BUENO SILVA**
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

SEX, 17 de FEV de 2023 às 10:25
Código verificador:
67b55545492e7c5a8ac693b098cf059c

✓ **HENRIQUE ARAUJO TORRES**
henrique.torres@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

SEX, 17 de FEV de 2023 às 18:12
Código verificador:
d40f8cb80ba61ab2e6f16d847c785b66

✓ **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

SEG, 20 de FEV de 2023 às 09:38
Código verificador:
86716bbd112c3883aca0315fd87d74e9

Logs

QUI, 16 de FEV de
2023 às 15:44

Operador **ANA SILVA** criou este documento número 9a74756da8f8e3b16d1b39a418a75d51

QUI, 16 de FEV de
2023 às 15:47

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **FLAVIA FINOTTI MOREIRA**, assinando pela empresa **A&C LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** no cargo de **DIRETORA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **financeiro@aclabor.com.br**

SEX, 17 de FEV de
2023 às 07:24

FLAVIA FINOTTI MOREIRA assinou este documento pela empresa **A&C LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.149.132.240

SEX, 17 de FEV de
2023 às 08:48

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEX, 17 de FEV de
2023 às 08:48

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

SEX, 17 de FEV de
2023 às 08:48

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEX, 17 de FEV de
2023 às 09:20

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

SEX, 17 de FEV de
2023 às 10:25

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEX, 17 de FEV de
2023 às 18:12

HENRIQUE ARAUJO TORRES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 191.247.18.205

SEX, 17 de FEV de
2023 às 20:01

Operador **GABRIELLA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEG, 20 de FEV de
2023 às 09:38

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.83.171
